CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ
CASA DIOCLECIANO DANTAS

Câmara Municipal de Inajá
APROVADO 01/06/2022
Presidente

Inajá, 27 de maio de 2022.

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

Concede o Título de Cidadão Inajaense ao ilustre senhor **CLAUDIONOR DELGADO DA SILVA** (conhecido por Neném Turismo), e dá outras providencias.

Autoria: Vereador Miquéias Tiago de Vasconcelos Carvalho.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Membros da Mesa Diretora e Nobres colegas Vereadores.

Cumprimentando-os cordialmente, venho através desta levar ao conhecimento de Vossas Excelências, a presente proposta que visa conceder o Titulo de Cidadão Inajaense ao ilustre senhor **CLAUDIONOR DELGADO DA SILVA** (conhecido por Neném Turismo), nascido em 06/12/1955, filho de Manuel José Francisco e Helena Nobre Delgado. Natural de Mata Grande – AL, casado com a senhora Marizete, pai de 02 (duas) filhas e avô de 02 (dois) netos, chegou a Inajá em 2019 através de grandes amizades de bons amigos e primos como Barba, Janete, Mario e esposa, entre vários outros.

A empresa NENEM TURISMO existe à 25 anos, desde da sua fundação vem exercendo as atividades com responsabilidade e respeito a todos que utilizam dos serviços, os quais sempre é elogiado pelas pessoas assistidas, colaboradores e as demais pessoas que conhece a empresa.

O senhor Claudionor é um exemplo de vida, querido por todos, pessoa integra, humilde, generoso, simples, que vem contribuindo para o socioeconômico do nosso município de Inajá/PE, além das suas contribuições para o assistencialismo da população através de doações.

E por tudo que foi exposto é merecedor do titulo.

Esperando poder contar com o acolhimento e endosso dos nobres pares para aprovação da justa homenagem, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de estima e apreço.

Miquéias Tiago de Vasconcelos Carvalho.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ
CASA DIOCLECIANO DANTAS

Câmara Municipal de Inajá
APROVADO 01/06/2022
Presidente

Inajá, 27 de maio de 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão do Título de "Cidadão Inajaense" ao Ilustre senhor **CLAUDIONOR DELGADO DA SILVA** (Conhecido por Neném de Turismo), e dá outras providencias.

O **VEREADOR MIQUÉIAS TIAGO DE VASCONCELOS CARVALHO,** no uso das atribuições legais e regimentais, que lhes confere o Regimento Interno desta Casa, propõe ao Plenário da Câmara à análise e aprovação do seguinte Decreto Legislativo de Lei:

Artigo 1º. - Fica concedido o "Título de Cidadão Inajaense" ao ilustre Senhor **CLAUDIONOR DELGADO DA SILVA** (conhecido por Neném Turismo).

Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Inajá/PE, especialmente para esse fim;

Artigo 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e registre.

Miquéias Tiago de Vasconcelos Carvalho

Presidente.